

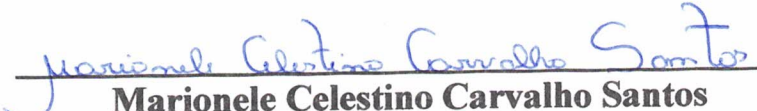


**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-3

**CERTIDÃO**

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 01/2012**, de autoria do Vereador Antonio José de Souza. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 23 de março de 2012, obtendo o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

**Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 27 de março de 2012.**

  
**Marionele Celestino Carvalho Santos**  
Secretária Administrativa.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

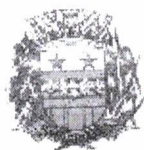
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 02**, de 09 de março de 2012.

**PARECER Nº 02**, de 09 de março de 2012, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre Proposição de Indicação de nº 001, de 15 de fevereiro de 2011, de iniciativa do Vereador Antonio José de Souza, que dispõe sobre o pedido de:

- **encascalhamento da estrada que liga Paripiranga a Conceição de Campinas;**
- **encascalhamento da estrada Candeal do Saco;**
- **encascalhamento da estrada vicinal Raso do Saco;**
- **encascalhamento da estrada Conceição de Campinas ao Povoado Aroeira;**
- **encascalhamento da estrada Conceição de Campinas ao Povoado Mandacaru;**
- **calçamento da rua do fundo da Igreja de Conceição de Campinas até a frente do Açougue;**
- **calçamento da travessa do fundo da Igreja a estrada da Caraíba;**
- **calçamento da rua com frente a garagem do Sr. Antonio de Benedito até a estrada da Caraíba;**
- **construção de uma escola no Raso do Saco com duas salas de aula, cantina, banheiros, reservatório de água, e muro;**
- **construção de uma quadra de esporte no Raso do Saco;**
- **reforma e ampliação da Escola João Custódio Filho, construção de uma quadra de esporte, instalação do poço, construção do chafariz e reservatório de água, nas proximidades da respectiva escola do Povoado Pau Lavrado.**

**RELATOR:** Vereador GIVALDO CARDOSO SANTOS



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

## **RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Justiça e Redação a Proposição de Indicação de nº 001, de 15 de fevereiro de 2011, de iniciativa do Vereador Antonio José de Souza.

A matéria trata do pedido formulado pelos moradores do Distrito de Conceição de Campinas e dos Povoados de Candeal do Saco, Aroeira, Mandacaru, Raso do Saco, Pau Lavrado, neste Município, e que aqui estão sendo representados pelo Vereador Antonio José de Souza, com o fim de que sejam realizadas obras para solucionar problemas enfrentados pelos moradores do distrito e dos povoados acima mencionado.

Na justificação do projeto, o autor argumenta que intermedia o pedido dos moradores do Distrito de Conceição de Campinas e dos Povoados Candeal do Saco, Aroeira, Mandacaru, Raso do Saco, Pau Lavrado, neste Município.

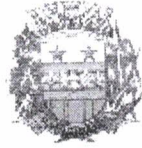
Não foram apresentadas emendas ao texto por esta Comissão.

## **ANÁLISE**

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga (BA) cabe a esta Comissão o exame do aspecto jurídico e redacional de qualquer matéria que lhe seja submetida pelas instâncias devidas, caso da Proposição de Indicação de nº 001, de 15 de fevereiro de 2011, de iniciativa do Vereador Antonio José de Souza.

É pertinente, portanto, a análise da proposição no âmbito deste Colegiado.

A proposição pede o encascalhamento da estrada que liga Paripiranga a Conceição de Campinas; encascalhamento da estrada do Candeal do Saco; encascalhamento da estrada vicinal do Raso do Saco; encascalhamento da estrada de Conceição de Campinas ao Povoado Aroeira, encascalhamento da estrada de Conceição de Campinas ao Povoado Mandacaru, calçamento da rua do fundo da Igreja de Conceição de Campinas até a frente do Açougue, calçamento da travessa do fundo da Igreja a estrada da Caraíba, calçamento da rua com frente a garagem do Sr. Antonio de Benedito até a estrada da Caraíba, construção de uma escola no Raso do Saco com duas salas de aula, cantina, banheiros, reservatório de água, e muro, construção de uma quadra de esporte no Raso do Saco, reforma e ampliação da Escola João Custódio Filho, construção de uma quadra de esporte, instalação do poço, construção do chafariz e reservatório de água, nas proximidades da respectiva escola do Povoado Pau Lavrado.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do Vereador Antonio José de Souza.

Quanto ao aspecto legal, a Proposição de Indicação tem amparo no Ordenamento Jurídico.

Quanto a técnica Legislativa, a matéria encontra-se perfeita e cumpre a sua finalidade.

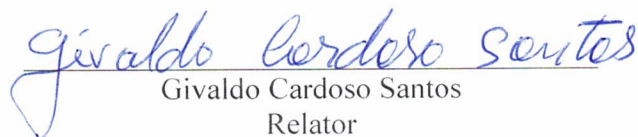
Quanto a redação a mesma está de conformidade com a linguagem usual.

Logo a presente proposição do Vereador Antonio José de Souza, atende aos anseios da Comunidade.

## **VOTO**

Considerando o exposto, o voto é pela aprovação da Proposição de Indicação de nº 001, de 15 de fevereiro de 2011, de iniciativa do Vereador Antonio José de Souza, onde pede o encascalhamento da estrada que liga Paripiranga a Conceição de Campinas; encascalhamento da estrada de Candeal do Saco; encascalhamento da estrada vicinal do Raso do Saco; encascalhamento da estrada de Conceição de Campinas ao Povoado Aroeira, encascalhamento da estrada de Conceição de Campinas ao Povoado Mandacaru, calçamento da rua do fundo da Igreja de Conceição de Campinas até a frente do Açougue, calçamento da travessa do fundo da Igreja a estrada da Caraíba, calçamento da rua com frente a garagem do Sr. Antonio de Benedito até a estrada da Caraíba, construção de uma escola no Raso do Saco com duas salas de aula, cantina, banheiros, reservatório de água, e muro, construção de uma quadra de esporte no Raso do Saco, reforma e ampliação da Escola João Custódio Filho, construção de uma quadra de esporte, instalação do poço, construção do chafariz e reservatório de água, nas proximidades da respectiva escola do Povoado Pau Lavrado, pois a proposição analisada se reveste de boa forma Constitucional, Legal, Jurídica e de boa técnica Legislativa e de Redação, no mérito, também deve ser acolhido.

Salas das Comissões, 09 de março de 2012.

  
Givaldo Cardoso Santos  
Relator



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da Reunião da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO para apreciação do PARECER Nº 02, de 09 de março de 2012, da lavra do Relator Givaldo Cardoso Santos sobre Proposição de Indicação de nº 001, de 15 de fevereiro de 2011, de iniciativa do Vereador Antonio José de Souza, onde pede o encascalhamento da estrada que liga Paripiranga a Conceição de Campinas; encascalhamento da estrada do Candeal do Saco; encascalhamento da estrada vicinal do Raso do Saco; encascalhamento da estrada Conceição de Campinas ao Povoado Aroeira, encascalhamento da estrada Conceição de Campinas ao Povoado Mandacaru, calçamento da rua do fundo da Igreja de Conceição de Campinas até a frente do Açougue, calçamento da travessa do fundo da Igreja a estrada da Caraíba, calçamento da rua com frente a garagem do Sr. Antonio de Benedito até a estrada da Caraíba, construção de uma escola no Raso do Saco com duas salas de aula, cantina, banheiros, reservatório de água, e muro, construção de uma quadra de esporte no Raso do Saco, reforma e ampliação da Escola João Custódio Filho, construção de uma quadra de esporte, instalação do poço, construção do chafariz e reservatório de água, nas proximidades da respectiva escola do Povoado Pau Lavrado,.

I – Relatório

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião do dia 09 de março de 2012, opina unanimemente pela **APROVAÇÃO** em concordância com a posição adotada pelo Relator Givaldo Cardoso Santos.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio José de Souza, Givaldo Cardoso Santos e Melquiades Matias Fontes Filho.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2012.

  
Antonio José de Souza - Presidente

  
Givaldo Cardoso Santos - Relator

  
Melquiades Matias Fontes Filho - Membro

Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara de Municipal de Paripiranga.

## Indicação de Nº 01 / 2012

O Vereador Antonio José de Sousa, que essa sobrescreve vem respeitosamente ao Plenário desta Casa Legislativa, indicar que seja após a tramitação desse Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito George Roberto Ribeiro do Nascimento, a seguinte indicação, no sentido do encascalamento da estrada que liga Paripiranga à Conceição de Campinas, como também a estrada do Povoado Candial do Saco e a Vicinal Raso do Saco, como também a estrada de Conceição de Campinas ao Povoado Aroeira, como também a estrada Conceição de Campinas ao Povoado Mandacaru. Como também o calçamento da rua do fundo da Igreja de Conceição de Campinas, até a frente do açougue, como também a travessa do fundo da Igreja a estrada da Caraíba, como também a rua com frente à garagem do senhor Antonio de Benedito, até a estrada da Caraíba, como também a construção de uma escala com duas salas de aulas, cantina, banheiros e um reservatório de água, sendo murados 30 metros quadrados no sentido de atender o desejo da população do Raso do Saco. E que seja construída também uma quadra de esporte, para atender os anseios dos desportistas da referida comunidade, como também a reforma da escola João Custódio Filho e ampliação com mais salas para que seja administrada de 1º à 8º série, como também a construção de uma quadra de esporte e a instalação do poço próximo a escola, construindo chafariz reservatório de água para melhor atender o povo do Povoado, Pau Lavrado, desde já agradeço a compreensão dos nobres pares, certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, para a aprovação da Mesa.

Justificativa será feita em Plenário

Sala das Sessões em 15 de Fevereiro de 2012.

  
Antonio José de Sousa

Vereador - PSD

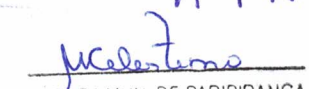
PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM 28/02/2012

  
Presidente da Comissão

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM: 23/03/12

  
Presidente da Câmara

08 VOTOS  
A FAVOR

  
CÂMARA MUN. DE PARIPIRANGA  
Marionele Celestino C. Santos  
Sec. Administrativa  
Port. Nº 01/2011

Recelido em:  
15/02/2012